Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar da Vereadora

VILMA APARECIDA FERREIRA

INDICAÇÃO N.º 108/2025 **DATA: 11/04/2025**

João Paulo Levinske Mendes
Presidente
TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Obras e Urbanismo, Sr. Emerson Ferreira Kitcky, o que segue.

Assunto: Indicação para a Construção de Lombada na Rua João Ferreira da Silva

Justificativa: **Venho por meio desta indicar que seja realizada a construção de uma lombada na Rua João Ferreira da Silva, em frente à Secretaria da Mulher.**

Temos observado que veículos transitam em velocidade incompatível nessa via, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente das mulheres e crianças que frequentam a Secretaria. A instalação de uma lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança e o bem-estar de todos que utilizam essa importante rua.

Agradeço pela atenção e espero que essa indicação seja considerada com urgência, visando garantir a segurança de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.pinhao.pr.leg.br